



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**Conceder licença sem remuneração à servidora
Sandra Lucia da Silva Rodrigues.**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Lucia da Silva Rodrigues.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **Sandra Lucia da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A licença terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar de 14 de julho de 2026, conforme a legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 480, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDSON DAMASCENA.

Retifica a Portaria nº 344, de 12 de maio de 2026, que concede férias regulares ao servidor Edson Damascena.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam concedidas férias regulares ao servidor **Edson Damascena**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática e Informação, a serem usufruídas no período de **10/8/2026 a 8/9/2026**. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos, termos e justificativas constantes da Portaria original.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 481, DE 2026 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA SANDRA LUCIA DA SILVA RODRIGUES.

Conceder licença sem remuneração à servidora Sandra Lucia da Silva Rodrigues.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Lucia da Silva Rodrigues.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **Sandra Lucia da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A licença terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar de 14 de julho de 2026, conforme a legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 482, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR AGNALDO JOSE SOARES.

Conceder férias regulares ao servidor Agnaldo Jose Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/7/2025 a 1/7/2026**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Agnaldo Jose Soares**, lotado na Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 483, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CUSTÓDIO FLAUZINO DE ARAÚJO.

Conceder férias regulares ao servidor Custódio Flauzino de Araújo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **15/6/2024 a 14/6/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Custódio Flauzino de Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços Descentralizados, a serem usufruídas no período de **27/7/2026 a 25/8/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 484, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Conceder férias regulares a Natalia Ribeiro dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/12/2023 a 1/12/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: